

DECRETO N° 7474, de 28 de Maio de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto N° 7474

Suplementação de Créditos		Data	28/05/2026
Cód.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
ReduzOrigem	Crédito	sificação O	
		rçamentária	
129	1	SECRETARIA	80.000,00
		MUNICIPAL	
153		DE FAZENDA	
		1.05.0.04.1	
		22.0014.202	
		7.33903900.	
		15000000	
Soma:			80.000,00

Anulação de Créditos		Data	28/05/2026
Cód. ReCód.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
Origem	Crédito	sificação O	
		rçamentária	
153	1	SECRETARIA	80.000,00
		MUNICIPAL	

DE FAZENDA

1.05.0.04.1

29.0014.203

1.33904600.

15000000

Soma:

80.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal